DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 1 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 02/2025, objetivando a contratação de empresa para construção de gavetário no cemitério municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de maio de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 16 de abril de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 15 DE ABRIL DE 2025
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 02.04.2025)

"Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2022 – TC-003754.989.22-6".

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas, com recomendações, as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2022, nos termos do parecer exarado pela COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ao Processo *TC – 003754.989.22-6*, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, restando reiterada a manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à matéria, devendo o Poder Executivo observar todas as recomendações manifestadas pela Corte de Contas e pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....

ATO DA MESA DIRETORA N° 006, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

"Concede férias regulamentares à servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida servidora, com o objetivo da manutenção dos administrativos e congêneres de natureza contínua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "*Contadora*", nos termos da Lei Complementar nº 200, de 24.02.2023 e Resolução nº 003, de 24.02.2023, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05.05.2025 até 03.06.2025, referente ao período aquisitivo de 12.03.2023 a 11.03.2024.

Art. 3°. Determina-se ao Setor Administrativo que promova a contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, na qualidade de "Contador" da Câmara Municipal de Altinópolis, por tempo determinado, no período de vigência desse ato, respeitando-se as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 4°. Designar, a partir desta data, o servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, servidor ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, para assinar cheques conjuntamente com o Presidente, temporariamente, no período das férias da servidora titular.

Art. 5º. A designação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que o Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Diretor Geral Administrativo.

Art. 6º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 16 de abril de 2025.
MESA DIRETORA
Marco Aurélio Anhezini
Presidente
Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente
Mateus Meneghini Melles
1º Secretário
Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado e, após a análise da regularidade do presente processo de Dispensa nº **025/2025**, cujo objeto trata-se de contratação de serviços de Perícia médica oficial em 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, titular do cargo efetivo de Servente, com a finalidade de aferir sua aptidão física (condições de saúde) para o regular desempenho de suas atribuições funcionais, promove a Homologação e a Ratificação da presente contratação, conforme justificativa e documentação constantes nos autos.

FORNECEDOR	PREÇO
ST SEGTRAB SERVICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL | CNPJ: 22.225.241/0001-71	R$ 600,00

Publique-se.
Altinópolis, 22 de abril de 2025.
MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 30/2025

Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025 de 19 de março de 2025 - "Altera o número de vagas para a função gratificada cuidador escolar prevista na Lei Complementar 218/2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Ficam criadas mais 10 (dez) funções gratificadas de Cuidados Escolar, alterando-se o disposto no inciso II do art. 35 da Lei Complementar n.º 218/2025, a saber:

Art. 35 (...)

(...)

II - Funções gratificadas:

Quant.	***Nome do Cargo***	***Ref.***	***A ser ocupado por:***
02	*Gestor de Atividades Complementares*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Gestor de Cadastro de Alunos e Docentes*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Gestor do Serviço de Atendimento Multidisciplinar*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
04	*Gestor de Atividades Pedagógicas Infantil*	*50% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
10	*Gestor de Procedimentos Administrativos Escolar*	*50% dos vencimentos*	*servidor efetivo*

15	*Professor Coordenador*	*30% de 30 horas/aula semanais*	*servidor efetivo*
25	***Cuidador Escolar***	***30% dos vencimentos***	***servidor efetivo***
01	*Gestor de Alimentação Escolar*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Gestor de Esportes*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Gestor de Compras e Orçamentos*	*50% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Responsável de Pessoal*	*50% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
01	*Gestor de Atividades do Núcleo de Atividades de Convivência e Extracurriculares – NACE*	*100% dos vencimentos*	*servidor efetivo*
08	*Monitoração de Práticas Integrativas do NACE*	*50% dos vencimentos*	*servidor efetivo*

Artigo 2º. A fim que se torne possível prover as vagas para a função gratificada de cuidador escolar, fixa alterado o ano Anexo II da Lei Complementar n.º 218/2025, referente ao seguinte item

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E OS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	***ATRIBUIÇÕES***	***REQUISITOS***
Cuidador Escolar	*Executa atividades dentro da escola com alunos portadores de necessidades especiais; auxilia alunos portadores de necessidades especiais; permanece com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; auxilia os professores no desenvolvimento de atividades com alunos portadores de necessidades especiais; acompanha os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas; ajuda os alunos com necessidades em suas atividades de vida diária: alimentação, higiene pessoal, locomoção e atividades extras; zela pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo.*	*Curso de cuidador de alunos com necessidades especiais*

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.04.16 09:59:23 -03'00'

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.04.16 09:59:41 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano IX | Edição nº 1735 | Página 7 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 31/2025

Projeto de Lei Nº 29/2025 de 21 de março de 2025 - *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando a instalação, manutenção e funcionamento do posto de identificação (RG) junto ao IIRGD Instituto De Identificação Ricardo Gumbleton Daunt no município".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Altinópolis autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública visando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação (RG) junto ao IIRGD Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, nas instalações da indicadas pela Prefeitura de Altinópolis.

§ 1º - Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenentes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º - Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Altinópolis promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2° - As despesas decorrentes com objeto desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Altinópolis /SP, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.04.16 10:00:56 -03'00'

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.04.16 10:01:13 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 9 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 32/2025

Projeto de Lei Nº 26/2025 de 18 de março de 2025 - *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial importância de R$ 106.981,76, distribuídos as seguintes dotações:

Superav Financeiro

07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
371	08.241.7000.2108.0000 3.3.50.39.00 03 500 044	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	40.000,00 F.R.: 0 03 00		
372	08.241.7000.2108.0000 3.3.90.32.00 03 500 044	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00 F.R.: 0 03 00		
373	08.241.7000.2108.0000 3.3.90.39.00 03 500 044	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00 F.R.: 0 03 00		
374	08.241.7000.2108.0000 3.3.90.30.00 03 500 044	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	11.969,64 F.R.: 0 03 00		
07 03 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
375	08.243.7000.2102.0000 3.3.90.32.00 03 500 016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE	10.000,00 F.R.: 0 03 00		
376	08.243.7000.2102.0000 3.3.90.39.00 03 500 016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE	5.000,00 F.R.: 0 03 00		
377	08.243.7000.2102.0000 3.3.90.30.00 03 500 016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE	10.012,12 F.R.: 0 03 00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de: Superávit Financeiro: 106.981,76.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.04.16 10:01:57 -03'00'

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.04.16 10:02:09 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 11 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 28/2025

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja instalado uma cobertura no ponto do circular na Rua Henrique de Figueiredo Dobermann no bairro Figueiredo Felipe"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura a instalação de uma cobertura no ponto do circular localizado na Rua Henrique de Figueiredo Dobermann, no bairro Figueiredo Felipe.

Tal medida visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente em períodos de chuvas intensas e forte incidência solar. A ausência de uma estrutura adequada expõe os passageiros a condições climáticas adversas, prejudicando, sobretudo, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a instalação da cobertura contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e incentivará o uso do transporte coletivo, promovendo mais dignidade e qualidade de vida para a população que depende desse serviço essencial.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa demanda, que trará benefícios significativos para a comunidade local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 29/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que seja feita uma reforma na praça Eurides Ferreira de Mello, onde necessita melhorar a estrutura dos campos e construção de banheiros.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a qualidade de uso dos munícipes, onde atualmente precisa cercar o campo de futebol e quadra de areia para segurança dos usuários, necessita também a construção de banheiros, onde famílias vai passear e não tem um local para fazer suas necessidades!

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 7 de abril de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 30/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que o cumprimento da Lei Municipal de maus tratos animais, Lei n° 2.176/2022 seja fiscalizado pelos órgãos públicos competentes.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Associação protetora de animais de Altinópolis está ficando sobrecarregada com uma demanda muito grande de abandono de animais e maus tratos, a Lei de maus tratos precisa ser cobrada pelo poder executivo colocando ela em prática e multando quem for atuado.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 7 de abril de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 31/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 12 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Estudo de viabilidade para instalação de lixeiras em pontos estratégicos em locais de grande circulação de pessoas, como praças, pontos turísticos, escolas e nas imediações do mirante localizado na entrada da Expoal – Recinto Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda essencial para a manutenção da limpeza urbana, organização dos espaços públicos e promoção da consciência ambiental. A ausência de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas, como praças e pontos turísticos, contribui diretamente para o descarte inadequado de resíduos sólidos, prejudicando o paisagismo, a salubridade e a imagem da cidade.

O mirante localizado na entrada da Expoal – Recinto Santa Cruz é um ponto de referência local e recebe visitantes em períodos de eventos e durante o ano todo. No entanto, a inexistência de lixeiras adequadas no entorno compromete a preservação da área, especialmente em épocas de maior fluxo de pessoas.

O estudo de viabilidade permitirá identificar os locais mais adequados para a instalação dos equipamentos, observando critérios como volume de circulação, acessibilidade, segurança e harmonia com o ambiente urbano e natural. A adoção dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a promoção de práticas sustentáveis no município.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 7 de abril de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 32/2025

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Promover o atendimento aos pequenos produtores rurais com o acesso a equipamentos do programa Nova Frota: São Paulo Não Para

JUSTIFICATIVA:

Considerando a aquisição de dois tratores e vários maquinários destinados à conservação do solo, plantio e a lavoura, a indicação visa solicitar ao poder público junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Social, regulamentar o uso destes equipamentos que se encontram ociosos no pátio do departamento de transporte para que os pequenos e médios produtores rurais do nosso município tenham acesso a estes equipamentos agrícolas, a fim de melhorar as condições de trabalho e produção e desenvolver o agro municipal.

Promover políticas públicas de fomento à agricultura familiar, sendo importante este apoio para o desenvolvimento da produção rural do nosso município e o auxílio aos pequenos produtores e fortalecimento da agricultura local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 8 de abril de 2025.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 33/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que seja readaptado o Centro de Convivência do Idoso para funcionar como um espaço de apoio diário, com estrutura adequada e profissionais capacitados, visando atender idosos cujos familiares trabalham durante o dia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo propor melhorias e adaptações no atual Centro de Convivência do Idoso, para que este funcione também como um espaço de acolhimento e cuidado diurno aos idosos de nossa comunidade.

É sabido que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir companhia e cuidado adequado a seus entes idosos enquanto cumprem suas jornadas de trabalho. Com

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

isso, muitos idosos acabam passando o dia sozinhos, sem assistência, o que pode comprometer sua saúde física e emocional.

Sugere-se que o local seja adaptado com a presença de cuidadores capacitados, além de atividades interativas como jogos de tabuleiro, baralho, bordado, crochê, entre outras práticas que promovam o bem-estar, a socialização e o estímulo cognitivo.

Além disso, seria ideal manter uma ambulância de prontidão ou, ao menos, um sistema de suporte para eventuais emergências que exijam o encaminhamento rápido ao hospital mais próximo, como o Hospital de Misericórdia.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 8 de abril de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 34/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Concessão de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde

JUSTIFICATIVA:

Considerando a fundamental importância dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no contexto da saúde pública municipal, cuja atuação é essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a promoção da saúde nas comunidades;

Considerando que os ACS desempenham atividades de extrema relevância, como orientação à população, prevenção de doenças e promoção de saúde, sempre com dedicação, comprometimento e proximidade com a comunidade;

Considerando que, em diversos municípios, medidas de incentivo financeiro têm sido adotadas com o intuito de valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a motivação dos agentes;

Considerando, ainda, a necessidade de fortalecer a política de valorização profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, especialmente em um momento onde se reconhece a importância crescente do trabalho em saúde coletiva, inclusive para a redução de custos com tratamentos hospitalares e a promoção de uma saúde preventiva;

Indico a Vossa Excelência que seja estudada a viabilidade da concessão de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde do município de Altinópolis, com o envio do pertinente Projeto de Lei a este Poder Legislativo, de forma a reconhecer a relevância de sua atuação e a contribuir para a melhoria das condições de trabalho, conforme art. 198, parágrafo 7°, da Constituição Federal/88, que prevê o dever do ente público municipal de valorizar o trabalho desses profissionais.

Essa medida visa, além de melhorar a qualidade de vida dos Agentes Comunitários de Saúde, garantir que possam continuar desempenhando seu papel com dedicação e eficiência, promovendo um ambiente saudável e mais seguro para toda a população.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 8 de abril de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha)

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 35/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Criação do Programa “Caixa d'água para todos”

JUSTIFICATIVA:

A falta de água é assunto recorrente todos os anos em nosso município, mas não é apenas um problema municipal. Inúmeros municípios têm passado pela mesma situação.

Em nossa cidade, vários fatores contribuem para esta situação, como o sistema de bombeamento da água, local

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

de captação, as condições geográficas do Município, dentre outros.

A presente indicação visa alertar o Poder Executivo para essa questão tão importante às famílias, que muitas vezes são privadas de um banho, ou uma água para fazer comida ou até mesmo higiene pessoal. Diante deste contexto, a CAIXA D'ÁGUA poderia amenizar muito esse problema de uma maneira emergencial, enquanto o município não soluciona a questão de forma geral e definitiva.

Um programa social nesse sentido, poderia, por exemplo, atender famílias do município em situação de vulnerabilidade social. A ideia é que os interessados recebam gratuitamente um kit no valor aproximado de R$ 600,00, que incluiria uma caixa de 500 litros de água e o kit com todos os materiais necessários para instalação, como boia, registros, conexões e canos.

O projeto visa proporcionar mais qualidade de vida e saúde aos moradores, garantindo abastecimento de água, mesmo durante períodos de interrupções no fornecimento, por pelo menos 24 horas, tempo mínimo para atender as necessidades essenciais.

O programa pode atender famílias com renda até 02 salários mínimos, por exemplo, que estejam inscritas no Cadastro Único – CAD ÚNICO e que tenham apenas reservatório pequeno em casa, insuficiente para a demanda de uma família.

Será uma ação de caráter social importante na esfera pública, promovendo de forma gratuita, a oportunidade aos menos favorecidos, de possuírem uma reserva de água potável nas suas residências.

Assim, aguarda-se a manifestação favorável deste augusto Plenário, já que se trata de ação importante na universalização do acesso à água potável para famílias de baixa renda, promovendo o acesso aos serviços essenciais para a manutenção da vida humana.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 8 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador

.....

Altinópolis/SP, 7 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 11/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento do radialista Maurício Malagutti

JUSTIFICATIVA

Com profundo pesar, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade diante da perda de um profissional que marcou a história da comunicação e que era muito querido pelas pessoas de Altinópolis, tendo dedicado sua vida ao rádio, veículo pelo qual conquistou o carinho e a admiração de inúmeros ouvintes, principalmente dos altinopolenses.

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
LUCILENE DE CASTRO A. SILVA (Lucinha Castro)
MATEUS MENEGHINI MELLES
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano IX | Edição nº 1735 | Página 15 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Geraldo Viccari, n° 220/230 - Vila Toscana CEP 14.357-270 – Fone (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PARECER LEGISLATIVO exarado pelos membros da Comissão Permanente de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica ao PARECER PRÉVIO oriundo do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado de São Paulo, lavrado nos autos do processo TC-003754.989.22-6 conforme dispõe o art. 54, II, "c", do Regimento Interno.

A Comissão Permanente de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica, sob a presidência da Vereador **MATEUS MENEGHINI MELLES**, que se nomeou como **Relator,** após análise da matéria em apreciação, **EXAROU O SEGUINTE PARECER:**

Na data de 14 de fevereiro de 2025 foi encaminhado à Câmara Municipal de Altinópolis-SP o Processo TC-003754.989.22-6, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto/SP, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Altinópolis-SP, exercício de 2022, cujos autos foram apreciados por esta Comissão Permanente, tendo os interessados sido devidamente notificados, bem como informados quanto à possibilidade de pleno exercício de atos visando a garantia do contraditório e da ampla defesa, cumprindo, assim, a orientação da regra motriz prevista no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal. Entretanto, não houve, até a presente data, protocolo de petição de manifestação ou juntada de documentos correlatos.

Sem embargo, necessário destacar que no procedimento de análise das contas do exercício de 2022, que tramitou no E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou justificativa rebatendo os apontamentos aventados pela Unidade Regional de Ribeirão Preto, em exercício de devido contraditório.

As contas do exercício ficaram disponíveis para exame e apreciação, por qualquer contribuinte ou munícipe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumprindo, assim, a orientação do art. 31, §3°, da Constituição Federal combinado com o art. 63, §3°, da Lei Orgânica Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Outrossim, visando assegurar a transparência dos atos públicos, o Poder Legislativo realizou as devidas publicações do processo em epígrafe, conforme comprovam os inclusos documentos anexados aos autos.

Cumpre relatar que no cumprimento de seu poder-dever de fiscalização, a Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06), adstrita ao Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, realizou relatório de fiscalização quanto às contas do Poder Executivo de Altinópolis do exercício de 2022, implementando a análise das fontes documentais devidas.

No documento sobredito a Unidade Regional registrou diversos apontamentos quanto a regularidade das contas prestadas, porém nenhum deles apto a macular o equilíbrio da gestão contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Altinópolis no exercício em apreço, tendo as Assessorias Técnicas do Tribunal se manifestado pela emissão de parecer favorável, o que não foi seguido, contudo, pelo nobre representante do Ministério Público de Contas, o qual opinou desfavoravelmente.

Conforme ressaltado, instado a se manifestar, o Chefe do Executivo de Altinópolis, nos termos do art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, apresentou os esclarecimentos pertinentes, a fim de elucidar os apontamentos da fiscalização.

É a breve síntese do necessário.

Retomando o Parecer do Ministério Público de Contas, as falhas relacionadas à gestão fiscal (alterações orçamentárias e precatórios), aos gastos obrigatórios (fila na Saúde e ausência de AVCB nas unidades de saúde e escolas) e à promoção da governança (planejamento) foram os fundamentos principais para sua conclusão desfavorável.

Ademais, na manifestação também foram reiteradas recomendações ao Chefe do Executivo emitidas à margem dos Pareceres favoráveis às Contas Anuais de 2019 a 2021 emitidos pelo TCESP, salientando o *Parquet de Contas* especial destaque às recomendações indicadas no Parecer Prévio das Contas Anuais de 2019, as quais foram integralmente acolhidas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do exercício ora em julgamento (2022), conforme trechos do Parecer ministerial abaixo transcritos.

GESTÃO FISCAL

C.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA *(i) Elevado percentual de alterações orçamentárias (**35,07%** da despesa fixada inicial), demonstrando precariedade das peças de planejamento e desatendimento às orientações desta E. Corte emanadas no Comunicado SDG n.º 32/15.*

> ***Recomendações 2019*** *b) Atente para o disposto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal na elaboração do **projeto de lei orçamentária**, uma vez que impor limites austeros para a abertura de créditos adicionais é medida de prudência fiscal que, além de impedir que o orçamento se torne peça de ficção, contribui decisivamente para o equilíbrio das contas.*

C.1.5.1. PRECATÓRIOS *(i) O Balanço Patrimonial não registra corretamente o saldo financeiro existente nas contas bancárias junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – lançado R$ 56.066,54 e o correto é R$ 73.350,20.*

> ***Recomendações 2017 -*** *registre corretamente as dívidas judiciais*

(...) Sobre a gestão fiscal, foram apontadas pela Fiscalização, excessivas alterações no orçamento, representando 35,07% da despesa inicialmente fixada, muito acima do percentual de 5,78% correspondente a inflação acumulada do período, conforme orientação desta E. Corte de Contas nos termos do Comunicado SDG 32/2015 (Item C.1.1).4 Na defesa, a Origem alegou que a maioria das alterações foi realizada por lei específica, dando transparência à população e ao Poder Legislativo. Quanto ao volume de alterações orçamentárias, a Prefeitura entende que o Comunicado SDG 32/15 não determina um teto para as alterações, mas apenas recomenda ao jurisdicionado e, neste sentido adota o expresso nos artigos 165, §8º da CF/885 e 7º, I da Lei 4320/64, nos quais não há vedação para a autorização de abertura de créditos suplementares. Nesta seara, disse considerar razoável alterações de 20% da despesa fixada no orçamento anual.

Para o MPC, as modificações excessivas da Lei Orçamentária Anual refletem o planejamento precário para a implantação das prioridades definidas pelo Poder Público, pondo em risco a efetiva concretização dos objetivos e metas traçados pelo governo. Ademais, um planejamento bem elaborado, cujas previsões detalhadas sejam as mais próximas possível da realidade, visa satisfazer o princípio básico de responsabilidade fiscal e da boa gestão das finanças públicas. Ademais, a previsão orçamentária bem concebida evita as alterações em excesso, a gestão por demanda e a desfiguração da lei orçamentária. Diferentemente do entendido pela Origem, na visão do *Parquet* de Contas, a falha relativa à alteração drástica da lei orçamentária, na ordem de 35,07% da despesa inicialmente fixada, superou a inflação oficial registrada no período (de 5,78%),6 violando, assim, o parâmetro utilizado por esta E. Casa de Contas para limitar a reforma da Lei Orçamentária Anual, em consonância com o que prelecionam os Comunicados SDG nº 29/20107 e nº 32/2015.8 Na prática, a falha revela baixa aderência do Executivo local ao que foi previamente delineado

junto ao Legislativo, por ocasião da elaboração e aprovação da lei orçamentária anual. Importante destacar que a matéria tem sido objeto de recomendação ou advertência pelo TCESP nas contas pretéritas (de 2016 até 2021). Neste sentido, configurada a reincidência no excesso de alterações orçamentárias (recomendação das Contas Anuais de 2019), essa falha apontada pela auditoria revela o descaso perante as orientações ofertadas pelo TCESP no que diz respeito às diretrizes fixadas pelo controle externo bandeirante, justificando a reprovação das Contas de 2022 da Prefeitura de Altinópolis. Por fim, ainda no vetor da gestão fiscal, corrobora para a irregularidade das contas municipais, a falta de fidedignidade do valor da dívida com precatórios que foi apresentado nos demonstrativos (reincidente), encobrindo os reais resultados fiscais do Município em prejuízo do controle externa e da gestão fiscal.

GASTOS OBRIGATÓRIOS (Saúde e Ensino)
Saúde
B.4. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE (i-Saúde/IEG-M) (i) Fila de espera de mais de 01 ano para atendimento a pacientes para algumas especialidades médicas;
Outras Recomendações
Recomendações 2019 g) Regularize a falha remanescente apontada na Fiscalização Ordenada no setor da Saúde (Almoxarifado – Medicamentos).
Ensino
A.4. FISCALIZAÇÃO ORDENADA DO PERÍODO (i) Ausência do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alayde de Figueiredo Palma Canassa.
B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO (i-Educ/IEG-M) (i) Existência de prédios de escolas municipais sem AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Recomendações 2019 d) Diligencie para que seja suprida a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nas unidades de ensino e de saúde.
Recomendações 2019 a) Adote as providências necessárias à melhoria dos índices de formação do IEGM, com ênfase na solução das deficiências neles apontadas, especialmente nas áreas do Ensino e da Saúde.
Outras Recomendações
Recomendações 2019 e) Adote medidas adequadas para corrigir a demanda reprimida na educação infantil.
Recomendações 2019 f) Atente para o desempenho da rede municipal de ensino no IDEB – tendo em vista o não atingimento das metas estabelecidas (Anos Iniciais e Anos Finais) para o período –, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais de verbas na educação, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora do ensino a cargo da Prefeitura.

Quanto aos **gastos obrigatórios com Saúde**, a auditoria verificou **filas para realização de exames especializados**, agendadas para daqui a um ano podendo chegar até quatro anos de espera como o caso de Otorrinolaringologia (B.4). Segundo a Origem, no período da Pandemia o H.C. de Ribeirão Preto não pode ser utilizado restando ao Município atender toda a demanda para esses procedimentos, causando

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

atrasos no agendamento das consultas que ainda remanescem. Em que pese o alegado e tentativas, no entender do MPC, os esforços empregados pela gestão não obtiveram sucesso e denotam negligência e falta de celeridade da gestão para solucionar e zerar as filas para o atendimento à saúde. Neste sentido houve a inobservância ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e do direito social à saúde (artigos 1º e 6º da CF/88).

Na vertente dos **gastos obrigatórios com Educação**, a II Fiscalização Ordenada alertou à municipalidade quanto à ausência de AVCB em escolas e, até a inspeção in loco, não houve o saneamento da irregularidade. Na sua defesa, a Prefeitura informou ter tomado as medidas necessárias para a inspeção pelos Bombeiros de forma imediata. Porém, por ocasião da vistoria realizada, novas exigências foram solicitadas, as quais estão sendo providenciadas para agendamento de nova vistoria e emissão dos Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros nas escolas.

Na visão ministerial, os esclarecimentos da Origem não afastam a irregularidade e desta forma a defesa não pode ser acolhida e configura falha grave contra a vida. Segundo registros da auditoria, em julho de 2023 os AVCBs de 7 unidades de Saúde também estavam vencidos. A falta revela a desídia da Administração Pública com relação à manutenção do patrimônio público e da segurança das vidas das pessoas que dele usufruem. O AVCB é um documento que atesta a vistoria realizada no local em relação à conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios, visando à proteção das pessoas e do patrimônio. A falta deste documento não só viola o Decreto Estadual nº 63.911/18, como também dificulta a fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257/15. Para o MPC, a inércia do gestor na alocação de recursos nos gastos obrigatórios com educação e saúde, a falta de controle dos prazos para o saneamento das irregularidades, e a falta de justificativas plausíveis para os riscos assumidos, contribuem sobremaneira para a reprovação das Contas de 2022 da Prefeitura de Altinópolis.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Geraldo Viccari, n° 220/230 - Vila Toscana CEP 14.357-270 – Fone (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA

POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

B.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M) *(i) estagnação em baixo índice de efetividade, bem como as notas "C" e "C+" obtidas nos três últimos exercícios avaliados evidenciam o não atendimento de recomendações desta Corte de Contas e a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem o IEG-M; (ii) Não há estrutura administrativa voltada para planejamento, o que pode comprometer o desempenho dessa função, a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo governo municipal (letra "a"); (iii) O Município não possui Plano Diretor (letra "b").*

B.5. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS (i-Amb/IEG-M) *(i) estagnação na faixa "em fase de adequação" "C+" nos dois últimos exercícios avaliados, evidenciando a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem esse indicador; (ii) Apesar de o Município ter instituído uma Lei da Queimada Urbana (Lei Municipal nº 2068/2019), não realiza fiscalizações periódicas quanto ao uso do fogo (letra "a"); (iii) A Prefeitura Municipal não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado (letra "b"); (iv) Ausência de hidrômetros (micro medidores) nos prédios públicos, o que inviabiliza a correta aferição e gerenciamento da quantidade de água consumida nesses locais e inviabiliza mensurar a exata perda de água produzida no Município.*

B.6. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA (iCidade/IEG-M) *(i) A série histórica do IEG-M para a perspectiva i-Cidade demonstrou estagnação na faixa "em fase de adequação" "C+" nos três últimos exercícios avaliados, evidenciando a necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades de aspectos que compõem esse indicador (ii) Não houve fiscalização das áreas de risco em 2022 (letra "a"); (ii) O Município não mantém a população informada sobre áreas de risco (letra "b").*

F.1. PERSPECTIVAS DE ODS *(i) Foram identificados, a partir das verificações da Fiscalização evidenciadas no presente relatório, desalinhamentos a metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS propostas pela Agenda 2030 entre países da ONU (especificadas no respetivo item do relatório), indicando que o Município poderá não atingir tais metas.*

CONTROLE *LATO SENSU*

F.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCESP *(i) No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os últimos exercícios apreciados (2019 e 2020), verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes: (a) Limite, na medida do possível, as modificações no Orçamento ao percentual inflacionário previsto para o período (item C.1.1). (b) Adote medidas eficazes para melhorar os Índices de Eficiência da Gestão Municipal – IEG-M, especialmente os que obtiveram notas "C" e "C+"; (ii) Corrija as impropriedades apontadas no tocante às Áreas do Ensino e da Saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população; (iii) Dê atendimento às recomendações e requisições desta E. Corte.*

> ***Recomendações 2019*** *j) Atenda integralmente às Instruções quanto à remessa de dados ao Sistema AUDESP, bem como às recomendações exaradas por esta Corte de Contas.*

Quanto à **Promoção da Governança** (...) Intimamente ligado à Gestão Fiscal, na visão do *Parquet* de Contas, fica evidente a incapacidade do Gestor no cumprimento do seu dever de planejar quando observada a maioria das falhas cometidas nos demais vetores. Nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Fiscal, art. 1º, §1º), a ação planejada e transparente é pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal.

(...) No mais, no que diz respeito à **qualidade dos gastos efetuados** pelo Executivo, a situação é preocupante, eis que os índices vêm baixando ou se mantendo sem apresentar melhorias. Nesse contexto, cabe realçar a reincidente situação de precariedade operacional exposta pelo IEGM/2022, cujo índice geral após declínio em 2021 se encontra mantido em "C+" e acompanhado pelo i-Planejamento no menor grau "C" *(baixo nível de adequação)* a indicar tendência de declínio nos outros fatores (...) cabe à Municipalidade empreender esforços para a correção das irregularidades apontadas em todos os eixos temáticos.

(...) Cabe à Administração inverter a tendência negativa dos indicadores, em especial no que concerne ao planejamento, que, como visto na gestão fiscal, tem sofrido mudanças significativas quando da execução orçamentária desfigurando as metas delineadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Mister frisar que não basta atingir os mínimos constitucionais nas mais variadas frentes. **É fundamental garantir a efetividade dos gastos públicos, para que o verdadeiro interessado, o cidadão, possa auferir os resultados.**

É imprescindível aos gestores públicos a visão sistêmica quanto à importância da realização de efetivo planejamento na esfera pública, tendo em vista ser essa uma dimensão que contribui para o alcance de melhores índices nas demais esferas do IEG-M, o que significa alcançar a excelência na gestão pública, materializada nos serviços públicos e consequentemente no atendimento dos interesses da sociedade. O planejamento na gestão pública é de vital importância, contribuindo de forma direta para o cumprimento do princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da carta republicana.

Contudo, o Ministério Público de Contas reconhece que:

(...) Origem conseguiu esclarecer alguns dos apontamentos, tais como a falha relacionada ao déficit orçamentário amparado por superávit financeiro do exercício

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

> anterior, a administração dos Resíduos Sólidos da Construção Civil e o controle sobre as áreas de risco urbanas. (...) A Prefeitura (...) Informou que tem implementado Políticas Públicas Ambientais de aprimoramento e maior atuação no combate a incêndios e fiscalização efetiva das queimadas, assim como atuação para evitar às perdas de água. Sobre o tratamento dos resíduos sólidos da construção civil, comprovou possuir todo o gerenciamento do processo. Demais disso, relatou medidas de instalação de hidrômetros nos prédios públicos para a aferição dos gastos e identificação de eventuais perdas. Sobre as áreas de risco, vale frisar que o caso não diz respeito à área urbana, mas a uma área afastada e particular, cuja erosão está sendo tratada pela municipalidade, não oferecendo risco à população.

Pelas falhas apontadas, o Parquet de Contas manifestou-se pela emissão de parecer prévio desfavorável às Contas da Prefeitura exercício de 2022. Entretanto, tal orientação não foi seguida no voto do Relator e nem na decisão dos demais membros da Primeira Câmara do TCESP, tendo-se entendido que as falhas apontadas não são suficientemente graves para macular o julgamento das Contas, sendo passíveis de relevação.

Em seu voto, o Relator Conselheiro Antônio Roque Citadini destacou:

> (...) Houve o atendimento aos mandamentos constitucionais e legais, referentes às despesas com Ensino, Precatórios, Encargos Sociais e Saúde, bem como a observância aos limites de Gastos com Pessoal, Transferência de Recursos ao Legislativo.
>
> Da mesma forma foi atestada a regularidade na aplicação dos recursos recebido do FUNDEB, com respeito ao estabelecido para a valorização dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.
>
> Em que pese o atendimento dos índices há impropriedades recorrentes nas principais áreas:
>
> **Educação**
> Embora tenha ocorrido evolução na nota do **i-Educ**, a fiscalização relatou ausência de **AVCB** em unidades escolares. A fiscalização confirmará as diligências anunciadas pela defesa.
>
> **Saúde**
> Assim, como na Educação, ainda que tenha obtido a nota "B", a fiscalização registrou que algumas unidades de saúde estavam sem o AVCB e que há fila de espera que ultrapassa um ano para atendimento a pacientes para algumas especialidades, o que demanda esforços da Municipalidade para viabilizar o acesso à população dos tratamentos médicos necessários.
>
> **Ambiental**
> Além da estagnação na faixa "em fase de adequação" pelo segundo ano consecutivo, a fiscalização constatou problemas na gestão do fornecimento de água e identificou que o

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

índice de perda de água em 2022 foi de 33,38%. A origem alega que 15% se refere ao consumido em prédios públicos, mas a ausência de hidrômetros nesses locais inviabiliza a correta aferição, devendo o Administrador aprimorar o gerenciamento.

Saliento que a nota "C" (baixo nível de adequação) do **IEG-M** persiste desde 2021, cabendo à Administração envidar esforços para a solução dos problemas das respectivas áreas, conforme mencionado.

Nos aspectos econômico, orçamentário e financeiro

A Municipalidade obteve déficit orçamentário de 8,51%, totalmente amparado no superávit financeiro do exercício anterior (...).

Contudo, ressalto a abertura e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições, correspondente a 35,07% da despesa inicialmente fixada, acima da inflação, desfigurando o planejamento.

Quanto ao pagamento das obrigações judiciais há a informação de que a municipalidade está enquadrada no Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios, sendo atestada a suficiência dos depósitos do exercício.

A fiscalização atestou problemas na escrituração das pendências judiciais da Municipalidade, devendo o gestor público atentar ao comunicado SDG 34/2009 (...).

O Relator conclui seu voto destacando que as demais impropriedades serão alçadas ao campo das recomendações, sendo que a tomada de providências pela Prefeitura deverá ser acompanhada pela fiscalização, votando pela emissão de parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Altinópolis, relativas ao exercício de 2022, bem como acolhendo as recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas.

Obtemperando sobre o caso em testilha, **a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em sessão realizada no dia 26 de março de 2024, em consonância com o voto do Exmo. Relator, que acompanhou o posicionamento pela regularidade das contas da ATJ, **emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas do responsável pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, relativas ao exercício de 2022, acolhendo as RECOMENDAÇÕES propostas pelo Ministério Público de Contas**.

CONCLUSÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Geraldo Viccari, n° 220/230 - Vila Toscana CEP 14.357-270 – Fone (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Ante o exposto, a **Comissão Permanente de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica** da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, em consonância à apuração da equipe técnica do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao decidido pelos seus Exmos. Conselheiros, conclui que os apontamentos efetuados pela Fiscalização vinculada à Corte de Contas, ainda que sejam aptas a ensejar as devidas recomendações propostas no parecer do *Parquet de Contas* e integralmente acolhidas no Parecer Prévio do TCESP, a fim de que não haja reincidências, não apresentam gravidade suficiente para ensejar o julgamento desfavorável das Contas, razão pela qual manifesta-se pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO 2022, reiterando as RECOMENDAÇÕES do E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Altinópolis/SP, 1º de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA

MATEUS MENEGHINI MELLES
Presidente/Relator

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
Vice-Presidente

MARCIA SOLANGELA DE BARROS
Membro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 25 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Requerimento Nº 1/2025

Assunto: Informações sobre o número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas em investigação (sem laudo) atendidas pela APAE de Altinópolis

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Requerimento Nº 2/2025

Assunto: Informações sobre o número de alunos da rede pública municipal diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de alunos em investigação (sem laudo)

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 28/2025

Assunto: "Que seja instalado uma cobertura no ponto do circular na Rua Henrique de Figueiredo Dobermann do bairro Figueiredo Felipe"

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 26 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 29/2025

Assunto: Que seja feita uma reforma na praça Eurides Ferreira de Mello, onde necessita melhorar a estrutura dos campos e construção de banheiros.

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 30/2025

Assunto: Que o cumprimento da Lei Municipal de maus tratos animais, Lei n° 2.176/2022 seja fiscalizado pelos órgãos públicos competentes

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 27 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Indicação Nº 31/2025

Assunto: Estudo de viabilidade para instalação de lixeiras em pontos estratégicos em locais de grande circulação de pessoas, como praças, pontos turísticos, escolas e nas imediações do mirante localizado na entrada da Expoal – Recinto Santa Cruz

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 32/2025

Assunto: Promover o atendimento aos pequenos produtores rurais com o acesso a equipamentos do programa Nova Frota: São Paulo Não Para

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 33/2025

Assunto: Que seja readaptado o Centro de Convivência do Idoso para funcionar como um espaço de apoio diário, com estrutura adequada e profissionais capacitados, visando atender idosos cujos familiares trabalham durante o dia.

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 34/2025

Assunto: Concessão de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 35/2025

Assunto: Criação do Programa “Caixa d'água para todos”
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2025 - Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: "Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2022 – TC-003754.989.22-6"
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Votação nominal, nos termos do artigo 255, parágrafo 1º, do Regimento Interno

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 26/2025 - Executivo

Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 29/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação (RG) junto ao IIRGD Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt no município"
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 - Executivo

Assunto: "Altera o número de vagas para a função gratificada cuidador escolar prevista na Lei Complementar nº 218/2025"

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 15/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 24/2025

Assunto: Que o Poder Executivo possa promover a implementação de boas práticas de Orçamento Participativo, promovendo a criação de equipes de coordenação, conselhos ou outras instâncias de representação comunitária, incluindo os vereadores, que direcionem as demandas dos bairros, contribuindo para uma elaboração mais eficiente e democrática das peças orçamentárias do município, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 25/2025

Assunto: Que a Prefeitura promova visitas guiadas aos locais de captação de água do município, com a presença de profissionais técnicos da área, a fim de proporcionar à população um conhecimento mais aprofundado sobre os desafios enfrentados.

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 26/2025

Assunto: A realização de estudos de viabilidade para a implantação de estacionamento ao lado do canteiro central na Avenida Dr. Alberto Crivelenti

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Indicação Nº 27/2025

Assunto: Adequar o piso salarial dos cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal, nos termos da Lei 3.999/61 e da decisão proferida nos autos de ADPF 325/2020 pelo STF

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 9/2025

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Sônia Maria Custódio Zucoloto

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 10/2025

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Patrícia Pestana Castro dos Santos

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 01/04/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 18/2025

Assunto: Que seja instituído no município de Altinópolis SP a corrida e caminhada municipal de pedestre e ciclismo "9 de Março".

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 19/2025

Assunto: Retorno do Baile da Terceira Idade: Resgatando Alegria e Convivência promovido pela Prefeitura

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Indicação Nº 20/2025

Assunto: Selo de Inspeção Municipal (SIM) para Produtos de Mel
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 21/2025

Assunto: Que os Atletas da corrida de rua, sejam inseridos na grade de esportes do município de Altinópolis, onde atualmente nas corridas regionais, estaduais e nacional eles tem o apoio de empresas privadas para poder representar o município!
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 22/2025

Assunto: Instalação de um ponto de ônibus circular no bairro Armando Vicentini
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 35 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 23/2025

Assunto: Instalação de calçada e iluminação entre os bairros Edimar Vicentini e Thomas Alckmin
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 8/2025

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Silvia Eni Fiori Calefe, Luzia da Silva, Roseli Marques Silva Leoncini, Rita de Cassia Franchi Menta de Souza e Fania Pregnolatto de Oliveira
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Projeto de Lei Nº 21/2025 - Executivo

Assunto: "Altera a taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 22/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e especial e da outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 23/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 37 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 14/2025

Assunto: Instalação de redutor de velocidade na rua Eder Theodoro, na altura do nº 905.
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 15/2025

Assunto: Fiscalização para o tráfego de caminhões em perímetro urbano
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 16/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 38 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: Que o município de Altinópolis possa realizar a doação de alimentos excedentes das unidades da rede pública de ensino para instituições sociais, famílias em situação de vulnerabilidade e outros beneficiários devidamente cadastrados
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 17/2025
Assunto: Que seja criada uma GCM (Guarda Civil Municipal)
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2025 - Executivo
Assunto: "Dispõe sobre a instituição de gratificação especial para servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Especializado em Educação Inspeção I - Monitores de Creche e Agente Especializado em Educação Inspeção II, que exerçam suas atividades acompanhando alunos durante o transporte escolar municipal urbano"
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Altinópolis, e dá outras providências"

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a adequação da remuneração da classe de docentes do quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público, na forma que especifica"

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 1

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Abstenção
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 40 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Projeto de Lei Nº 14/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente"

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 17/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de terrenos e estabelece sanções para o caso de descumprimento."

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 1/2025 - Legislativo

Assunto: “Institui no município de Altinópolis/SP a Corrida Municipal de Pedestre e Ciclismo ‘Nove de Março”

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 06/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Retirado de Pauta
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto em única parcela de 5% (cinco por cento) no pagamento do IPTU, ISSQN e Taxas, do exercício do ano de 2025, e dá outras providências"

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 6/2025

Assunto: "Que os Conselheiros Tutelares tenham o devido reajuste no subsídio e no vale alimentação atualmente recebidos".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 - Executivo

Assunto: "Institui o programa de incentivo fiscal e dá outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 42 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 7/2025

Assunto: "Implantação de redutor de velocidade na Avenida Pio Antunes, antes da rotatória, sentido Centro - Cohab, próximo à Praça das Esculturas".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Nº 10/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Indicação Nº 8/2025

Assunto: "Requer a implantação de dois novos veículos de transporte coletivo urbano, substituindo os que estão em circulação, assim como o estudo e a implantação de novos horários também aos finais de semana".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Nº 11/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 9/2025

Assunto: "Que sejam tomadas as devidas providências visando resolver a questão do acúmulo de águas na Avenida da Gabriela".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Nº 12/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 10/2025

Assunto: Fechamento da rodoviária local com tela ou muro e vigilância

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Nº 13/2025 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: "Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências"
Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 20/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Ausente
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 11/2025
Assunto: Implantação de lombadas
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Indicação Nº 12/2025
Assunto: Retorno das trabalhadoras da varrição de rua
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Indicação Nº 13/2025

Assunto: “Que seja organizada uma nova forma de recepção e atendimento aos pacientes dos Postos de Saúde municipais”.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Moção Nº 6/2025

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do ex-funcionário público municipal DIRCEU FIORI

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Moção Nº 7/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 47 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: Moção de Congratulação ao Dr. Cézar Augusto de França
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Ausente

Projeto de Lei Nº 1/2025 - Executivo
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Protetora dos Animais de Altinópolis - APADA"
Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 1/2025
Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Antônio Carlos da Silva
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 2/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis"

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 2/2025

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Luiz Carlos Zucoloto

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 3/2025 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE destinado à reabilitação intelectual no âmbito do SUS"
Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 3/2025
Assunto: MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. ROBERTO RICARDO RADAELLI
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 4/2025 - Executivo
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE"
Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 4/2025

Assunto: MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. GERALDO ALVES JUNQUEIRA
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 5/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de financeiro proveniente de recurso estadual ao Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis"
Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 5/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 51 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Gustavo Adolfo Naves Matsuo
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 6/2025 - Executivo
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de financeiro proveniente de recurso federal ao Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis"
Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 1/2025
Assunto: Que seja construída uma calçada ligando o Jardim Luiza com o Vila Toscana
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 7/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE"

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 2/2025

Assunto: "Que seja disponibilizado ônibus a Ribeirão Preto para o atendimento especial dos moradores da CDHU".

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Projeto de Lei Nº 8/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso estadual à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE"

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 3/2025

Assunto: "Que seja colocada iluminação na estrada José Leme Walter (subida que dá acesso à Expoal e o bairro Thomaz Alckmin)".

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 9/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso estadual à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE"

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2025 **Data:** 09/01/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 4/2025

Assunto: "Que seja colocado redutor de velocidade na Rua Mariana do Carmo de Assis, n° 835, bairro Armando Vicentini".

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 5/2025

Assunto: "Promover iluminação adequada na Praça Airton Senna e na Praça Olavo Pereira da Silva, ambas do bairro Figueiredo Walter"

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 55 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo receber doação área específica"
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Regime de urgência - Não incluído na Pauta

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 15/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE".
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Regime de urgência

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 16/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências".
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Regime de urgência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 56 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 18/2025 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca"

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Regime de urgência

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 18/2025 - Modificativa

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 18/2025 - "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca"

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 19/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Observações: Regime de urgência - Não incluído na Pauta

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 20/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências."

Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Observações: Regime de urgência - Não incluído na Pauta

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 16/04/2025 14:29:40

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Presidente

1º Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 1/2025

VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Altinópolis o que segue:

Informações sobre o número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas em investigação (sem laudo) atendidas pela APAE de Altinópolis

JUSTIFICATIVA

A solicitação destas informações fundamenta-se no dever de fiscalização, uma das principais atribuições dos vereadores municipais. O acesso a dados sobre o número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aquelas em investigação, atendidas pela APAE de Altinópolis, é essencial para garantir a transparência dos atos públicos. Além disso, permite avaliar a efetividade das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, assegurando que os recursos e serviços oferecidos sejam adequados às reais necessidades da comunidade.

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário, nos termos do artigo 217, VIII.

Termos em que, pede deferimento.
Altinópolis, 2 de abril de 2025.
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 2/2025

VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer à Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer o que segue:

Informações sobre o número de alunos da rede pública municipal diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de alunos em investigação (sem laudo)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo, uma das principais atribuições dos vereadores municipais. O acesso a informações sobre o número de alunos da rede pública municipal diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como daqueles em processo de investigação, é essencial para garantir a transparência na gestão educacional. Além disso, permite avaliar a efetividade das políticas de inclusão e o suporte oferecido a esses estudantes, assegurando que as medidas adotadas atendam plenamente às suas necessidades e promovam um ambiente educacional adequado e inclusivo.

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário, nos termos do artigo 217, VIII.

Termos em que, pede deferimento.
Altinópolis, 2 de abril de 2025.
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)
Vereador

.....